

1 **Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**  
2 **Federal do Paraná realizada em 20 de agosto de 2019.**  
3 Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
5 Universidade Federal do Paraná sob a Presidência a Conselheiro Ricardo Fernandez Perez.  
6 Presentes os Conselheiros Titulares Mitzy Tannia Reichembach, Ana Julia Pires Ribeiro, Marcos  
7 Minoru Hasegawa, Eli Nunes Marques e Valter Antonio Maier. Presente também a Conselheira  
8 Suplente Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. Presentes ainda a Coordenadora do Curso  
9 Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional, Professora Ana Carolina de Araújo Silva,  
10 o representante da APUFPR, o Professor Paulo Ricardo Opuszka e a Representante do interessado  
11 Toni André Scharlau Vieira, a Advogada Gabriela Varella de Oliveira. Justificaram ausências os  
12 Conselheiros Edelvino Razzolini Filho, Joice Maria da Cunha e Paula Garcia de Freitas. Havendo  
13 quórum, o Presidente colocou em votação a ata da reunião realizada no dia 18 de junho de 2019, a  
14 qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, A Conselheira Mitzy solicitou regime de  
15 urgência e inversão da pauta do item que está sob responsabilidade dela e a Conselheira Ana Julia  
16 também solicitou inversão de pauta. Fincando aprovado que o item 9 passa a ser o item 3 e o item  
17 10 passa a ser item 4 da pauta. Após passou-se então à **Ordem do dia: 01) Processo:**  
18 **040161/2019-86 - Afastamento do País para Pós-Doutorado em Geografia na Universidade**  
19 **de Lisboa/Portugal no período de 03/09/2019 a 16/12/2019 (homologação).** Interessado: Tony  
20 Vinicius Moreira Sampaio. O Relator, Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, apresentou parecer  
21 favorável a homologação. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade de  
22 votos. **02) Processo: 013624/2019-37 - Afastamento do País para Pós-Doutorado na**  
23 **Universidade de Loughborough – Inglaterra no período de 01/09/2019 a 31/08/2020.**  
24 **(homologação).** Interessado: Roberto Dalledone Machado. A Relatora, Conselheira Mitzy Tannia  
25 Reichembach, apresentou favorável a homologação. Em discussão e votação o parecer foi  
26 aprovado por unanimidade de votos. **03) Processo: 064050/2018-84 - Cancelamento de Registro**  
27 **Acadêmico por ultrapassagem do prazo máximo para integralização curricular o Curso de**  
28 **Engenharia Elétrica.** Interessada: Andressa Luiza Alberti. A Relatora, Conselheira Mitzy Tannia  
29 Reichembach, exarou parecer desfavorável ao recurso da Interessada. Em discussão, após várias  
30 manifestações favoráveis ao recurso dos membros da Câmara, a Relatora manifestou-se que em  
31 posse do histórico curricular atualizado em agosto de 2019, pode-se constatar que a discente tem  
32 ainda para integralizar o curso 585 horas em estágio supervisionado; 360 horas em formação  
33 específica e 450 horas em disciplinas obrigatório, portanto, mantém a decisão desfavorável ao  
34 recurso. Em votação o parecer de foi aprovado por maioria (04X02) de votos. **04) Processo:**  
35 **015142/2019-11 - Cancelamento do pedido de trancamento no ano letivo 2019.** Interessada:  
36 Alyne Evelyn Costa Soares (curso de estatística). A Relatora, Conselheira Ana Julia Pires Ribeiro,  
37 apresentou o seguinte parecer: *“Por entender que não é benéfico à universidade que dispôs de*  
38 *recursos e investimento na formação da estudante durante o primeiro semestre de 2019 e que a*  
39 *instituição não pode prejudicar o desempenho acadêmico e nem punir os estudantes pelas suas*  
40 *brechas normativas sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido da estudante, assim peço o*  
41 *destrancamento do curso para que assim as disciplinas cursadas pela estudante possam ser*  
42 *validadas e integralizadas no seu histórico”.* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por  
43 unanimidade de votos. **05) Processo: 024326/2019-72 - Reconsideração a decisão da 3ª**  
44 **Câmara do CEPE que indeferiu a solicitação de afastamento para Pós-Doutorado na**  
45 **Universidade Pedagógica em Maputo/Moçambique no período de 17/07/2019 a 20/12/2019.**  
46 Interessado: Toni André Scharlau Vieira. Para acompanhar as discussões a respeito do processo  
47 estava presente o representante da APUFPR, o Professor Paulo Ricardo Opuszka. O parecer do  
48 Relator, Conselheiro Edelvino Razzolini Filho, foi lido pelo Conselheiro Marcos Minoru  
49 Hasegawa. Em discussão, a representante legal do Interessado, Advogada Gabriela Varella de

50 Oliveira, fez as considerações a respeito da solicitação. O Professor Paulo Ricardo Opuszka fez  
51 algumas complementações e disse que há um mandato de segurança a respeito do assunto e o Juiz  
52 responsável pelo caso julgou que o tema deve ser discutido internamente na UFPR. Segundo o  
53 Professor Paulo esta decisão fortalece a autonomia Universitária. Diante de vários impasses, o  
54 Conselheiro Valter Antonio Maier solicitou vista do processo. Solicitação aceita. **06) Processo:**  
55 **179728/2017-41 - Remoção de Docente.** Interessado: Américo Augusto Nogueira Vieira. O  
56 parecer da Relatora, Paula Garcia de Freitas, foi lido pelo Conselheiro Ricardo Fernandez Perez  
57 que é o seguinte: “*Sobre o processo de remoção do prof. Vieira solicitado pela direção do Setor*  
58 *de Ciências Jurídicas (23075.169163/2016-11), esta relatora considera que faltam argumentos*  
59 *que respondam o previsto pelo Art. 172 do Regimento Interno da UFPR, "... docente poderá ser*  
60 *removido, mediante ato do Reitor, a pedido ou ex officio, quando houver indicação dos conselhos*  
61 *setoriais interessados, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão". Nesse sentido,*  
62 *sugere-se ao Setor de Ciências Jurídicas, a apresentação de provas que possam respaldar a*  
63 *decisão deste Conselho sobre a remoção do docente”*. Em discussão e votação o parecer foi  
64 aprovado por unanimidade de votos. **07) Processo: 214654/2017-05 - Reconsideração a decisão**  
65 **da 3ª Câmara do CEPE que indeferiu a solicitação de extensão do prazo para a**  
66 **integralização curricular o Curso de Ciência da Computação.** Interessado: Guilherme Lopes  
67 do Nascimento. O parecer desfavorável a reconsideração, do Relator Edelvino Razzolini Filho, foi  
68 lido pelo Conselheiro Marcos Minoru Hasegawa. Em discussão e votação o parecer foi aprovado  
69 por unanimidade de votos. **08) Processo: 184182/2017-41 - Reconsideração contra decisão da**  
70 **3ª Câmara do CEPE que negou provimento ao recurso interposto pelo Interessado**  
71 **(cancelamento de Registro Acadêmico por ultrapassagem do prazo máximo para**  
72 **integralização curricular o Curso de Direito).** Interessado: Roberto Simoni Neto. O Relator de  
73 vista, Conselheiro Valter Antonio Maier, apresentou o seguinte parecer: “*Considerando o*  
74 *desempenho satisfatório em 2019, sou de parecer favorável à prorrogação do registro acadêmico*  
75 *(apenas para 2019) do curso de direito (noturno) do acadêmico Roberto Simoni Neto (GRR*  
76 *20104715)”*, que converge com o parecer original da Conselheira Roberta Paulert. Em discussão,  
77 a Conselheira Mitzy declara o voto contrário a reconsideração do Interessado. Em votação o  
78 parecer foi aprovado por maioria (04X01) de votos. **09) Processo: 064735/2018-21 -**  
79 **Reconsideração contra decisão da 3ª Câmara do CEPE que negou provimento ao recurso**  
80 **interposto pela Interessada (cancelamento de registro acadêmico).** Interessada: Eliane da Silva  
81 de Carvalho Ribeiro. O Relator de vista, Conselheiro Valter Antonio Maier, apresentou o seguinte  
82 parecer: “*Visto que reformulação do cronograma apresentado pela interessada não foi cumprido.*  
83 *Sou de parecer DESFAVORÁVEL ao seu novo pleito da estudante Eliane da Silva de Carvalho*  
84 *Ribeiro – GRR 20142155 e dou prosseguimento ao cancelamento de registro acadêmico do Curso*  
85 *de Tecnologia em Comunicação Institucional por ter ultrapassado o prazo máximo para a*  
86 *integralização curricular”*, que diverge do parecer original. A Coordenadora do Curso, Professora  
87 Ana Carolina prestou os devidos esclarecimentos e apresentou a situação atual da discente. Após  
88 as discussões o Relator original, Conselheiro Eli Nunes Marques, retirou o parecer. Em votação, o  
89 parecer de vista foi aprovado por unanimidade de votos. Devido o adiantado da hora os processos:  
90 **10) Processo: 007277/2018-22 - Recurso à decisão do Conselho Setorial do Setor de**  
91 **Tecnologia que indeferiu a solicitação de equivalência de disciplina.** Interessada: Danielle  
92 Bastos Pedrosa Lorenzon (curso de engenharia elétrica); **11) Processo: 015157/2019-80 -**  
93 **Reativação de Registro Acadêmico no Curso Superior de Tecnologia em Gestão da**  
94 **Qualidade.** Interessado: Pedro Henrique Peruci de Jesus e **12) Processo: 007957/2019-27 -**  
95 **Inclusão de matrícula e nota de aluna em disciplina.** Interessada: Giovana Cristina Barreto  
96 ficaram para a próxima reunião da Câmara, e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a  
97 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Mariane Zubek, lavrei a presente ata  
98 que segue assinada por todos.